



MEDICINA
LISBOA

DESPACHO 49/2020

Atribuição de Cacifos para uso dos estudantes da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa no ano letivo 2020/2021

Face ao contexto do estado de calamidade que se vive em Portugal, em virtude da pandemia por COVID-19 e das suas consequências no normal funcionamento das instituições de ensino superior, o Conselho de Gestão, na sua reunião de 15 de junho de 2020, deliberou aprovar as seguintes regras relativas à atribuição de cacifos para uso dos estudantes da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (FMUL), aplicadas aos anos letivos 2019/2020 e 2020/2021, que são publicadas pelo presente Despacho:

- a) A utilização de cacifo tem renovação automática pelo período de um ano, devendo o estudante titular do equipamento manifestar por escrito, para o correio eletrónico cacifosfmul@medicina.ulisboa.pt, que não pretende renovar a sua titularidade até ao dia 30 de setembro de 2020, findo o qual será gerado automaticamente o emolumento no valor de 15,00 € (quinze euros), pago no serviço Multibanco através de referência Bancária;
- b) A renovação prevista na alínea anterior é válida até 31 de julho de 2021;
- c) Caso o estudante não pretenda renovar a utilização de cacifo deverá proceder à devolução da chave junto do Gabinete Técnico – Área de Edificado e Sustentabilidade da FMUL (Edifício Egas Moniz), até dia 15 de outubro de 2020;
- d) A renovação automática não é aplicável aos estudantes do 6º ano do Mestrado Integrado em Medicina que concluíam o respetivo curso no ano letivo 2019/2020. Estes alunos deverão proceder à devolução da chave junto do Gabinete Técnico – Área de Edificado e Sustentabilidade da FMUL (Edifício Egas Moniz), até dia 15 de outubro de 2020;
- e) Devolução do cacifo:

Até ao limite da data indicada nas alíneas c) e d) o cacifo deverá ser deixado vazio e aberto, para permitir a sua manutenção, limpeza e desinfeção;

 - i. Após 5 dias seguidos do prazo para entrega da chave para cacifo, proceder-se-á à abertura do mesmo, com a presença de dois funcionários da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;



MEDICINA
LISBOA

- ii. Todos os objetos retirados dos cacifos no decurso do ponto anterior serão doados, consoante a sua natureza, a Unidades Estruturais da FMUL ou outras Instituições;

f) Atribuição de cacifo no ano letivo 2020/2021:

- i. O processo será realizado em outubro de 2020, mediante publicitação no Site da FMUL, em moldes idênticos aos indicados no artigo 4º do Despacho 38/2019 de 9 de julho de 2019;
- ii. As inscrições são limitadas aos estudantes do 3º ano provenientes do Ciclo Básico de Medicina na Universidade da Madeira e aos que ingressem no 1º ano do Mestrado Integrado em Medicina e Licenciatura em Ciências da Nutrição no ano letivo 2020/2021, que se podem candidatar ao número de equipamentos disponíveis em cada Edifício;
- iii. A utilização de equipamento é válida até ao final do ano letivo 2020/2021, devendo a devolução do equipamento ser realizada até dia 31 de julho de 2021;
- iv. A utilização de cacifo corresponde ao valor de 15,00€ (euros) anual, pago no serviço Multibanco através de referência Bancária.

Lisboa, 24 de junho de 2020.

Prof. Doutor Fausto J. Pinto
(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)